



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 015/2022 - LEG

AUTORIA: CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

SÚMULA:- - Dispõe sobre a declaração de utilidade Pública a AMAR - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **AMAR - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA**, estabelecida na Avenida Cerejeiras, SN, inscrita no CNPJ sob nº 45.355.597/0001-25.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2022.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

Justificativa

Diante do elevado números de munícipes estamos trazendo aos nobres Edis a pedido da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AMINAIS DE RUA - AMAR a contribuir diante do exposto na Lei Municipal Nº 032 de 23 de novembro de 1989, para que seja APROVADO NESTA CASA a favor do pedido de PROJETO DE UTILIDADE PÚBLICA a fim de que essa ASSOCIAÇÃO possa de fato trabalhar a contento de nossa comunidade marilandense.

Deixando bem explícito que não poderemos de forma alguma trabalhar sem contar com os serviços voluntários de todo e qualquer cidadão e para que possamos desempenhar um bom trabalho necessitamos também de convênio com o PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUARL e até mesmo FEDERAL se for o caso. Ainda em tempo notamos que para um excelente desempenho desse órgão será necessário o trabalho em conjunto, pois não teremos renumeração para tal, mas diante da necessidade que enfrentamos e encontramos pessoas dispostas ao trabalho voluntario nessa área e nossos animais precisam de cuidados. Resolvemos então trabalhar juntos para uma causa comum.

Caros legisladores em fato e documentos exposto aqui pedimos aos senhores votação favorável ao Projeto.

Atenciosamente AMAR